

PORTARIA Nº 133-CBMSC-2014, de 9 de abril de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com os arts. 32, 36 inc. II e 76 do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como, no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e no Decreto Estadual nº 3.711, de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Destacar para o Município de Camboriú, o 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ºPBM/1ªCBM/13ºBBM), até então incorporado a sede da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 2º Criar e ativar o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/13ºBBM), passando a estar incorporado ao 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 3º Transferir para o Município de Balneário Camboriú o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/13ºBBM), até então sediado no Município de Camboriú, passando a estar incorporado na sede da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nr. <u>13.797</u>
DE <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2014</u>
Resp./Mtcl.: <u>[assinatura]</u>

RICARDO JOSE STEIL - MAJ BM
Ch INTR DA BM-1 EMG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM BCBM
Nr. <u>15/2014</u>
DE <u>16</u> / <u>04</u> / <u>2014</u>
Resp./Mtcl.: <u>[assinatura]</u>

RICARDO JOSE STEIL - MAJ BM
Ch INTR DA BM-1 EMG